

DECRETO EXECUTIVO N° 361/2001 – DE 12 DE JUNHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 333 de 12 de junho de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.538 – Conservação de Rodovias

16.88.538.1.006 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de junho de 2001.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento